



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AVISO n. 2.433/2013/SGM-P

Brasília, 16 de outubro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora
GLEISI HOFFMANN
Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Envio de PL à sanção presidencial

Senhora Ministra,

Encaminho, por seu alto intermédio, a Mensagem nº 27/13, na qual envio à Excelentíssima Senhora Presidenta da República o Projeto de Lei nº 5.643, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 100, de 2006), que "Dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro, pelas associações de moradores, necessários à adaptação estatutária à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público."

Atenciosamente,

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente



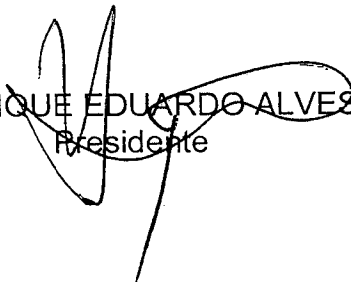
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 27/2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 5.643, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 100, de 2006), que "Dispõe sobre a gratuidade dos atos de registro, pelas associações de moradores, necessários à adaptação estatutária à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de outubro de 2013.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente